



A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA EM ARQUIVOLOGIA: ASPECTOS CONCEITUAIS .

BARROS¹, Thiago Henrique Bragato

MORAES², João Batista Ernesto de

1. Introdução

Na pesquisa científica, o pesquisador é geralmente questionado por si mesmo e por seus pares sobre qual é a “valia” da sua pesquisa, o “porque” se pesquisa e a pergunta final “Para que ela serve?”, e pensando nesta “valia” e nas questões correlatas, pode ser que o pesquisador responda que a “valia” de sua pesquisa é o conhecimento, não sem pretensão ou sem finalidade, mas sem uma justificativa em si mesma.

Durante toda a história da ciência, grandes descobertas foram feitas “acidentalmente” (mas não sem a intenção de descobrir), e o que foi descoberto por um, foi reinventado por outro. Podemos citar, por exemplo, como nos conta Asimov (1977) que Tomas Edison, buscando como fazer o filamento da luz elétrica durar mais tempo antes de queimar-se, descobriu “acidentalmente” que a energia elétrica propagava-se no vácuo, sem entender o porquê isso acontecia. Mais tarde esse “efeito de Edison” foi desvendado como resultado da habilidade dos elétrons, sob determinadas condições de viajar sem impedimento algum através do vácuo. Que, a partir desta idéia chegou-se a válvula de rádio e depois a televisão.

Portanto, os avanços científicos e tecnológicos em seu princípio, muitas vezes não passam de um “acidente”, que busca resultados para um determinado problema e acaba encontrando outros fenômenos e outros problemas. A busca pela “valia” imediata da pesquisa e da ciência, acaba muitas vezes a nos levar por caminhos mais “técnicos”, “úteis” e deixamos de lado o cerne da questão.

Esse tipo de tomada de decisão acontece em todas as áreas do conhecimento e na Arquivologia e na Ciência da Informação não é diferente, a resposta mais simples é justificada pela tradição técnica existente é muitas vezes mais confortável que o questionamento e o estudo do aparelho conceitual existente, porque é nestes conceitos chave que uma área define seu método de trabalho e seu campo de aplicação.

¹ Graduado em Arquivologia pela Faculdade de Filosofia e Ciência da UNESP – Campus de Marília
Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UNESP
Sean.vogel@gmail.com

² Professor Assistente Doutor do Departamento de Ciência da Informação (DCI) da Faculdade de Filosofia e Ciências da UNESP – Campus de Marília
jota@marilia.unesp.br

Buscamos aqui traçar um paralelo teórico entre a instituição arquivística e a documentação protegida em seus acervos limitando-se a uma instituição arquivística em particular e documentos em particular, porque o discurso é plural e suas possibilidades de análise são inúmeras, o que torna o trabalho de análise arenoso. Mas, delimitado o universo de análise e as temáticas discursivas que serão analisadas, a análise torna-se possível.

Desta forma, para um início do estudo, buscou-se uma definição de discurso. Numa perspectiva foucaultiana, discurso é um objeto social, é um processo e não apenas um conjunto de enunciados portadores de significação. Sua materialidade lingüística é produto de contradição, equívoco e ideologia.

As análises foram feitas em processos de delegacias de ordem política e social, responsáveis, no Brasil na época da ditadura militar (1964 – 1985), pelo julgamento de crimes de ordem “ideológica”.

O primeiro processo, datado de 1964, gerado pela Delegacia Militar, tratava de atividade subversiva nas próprias forças armadas, referentes ao estado de Santa Catarina.

O segundo processo, do ano de 1974, foi construído pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) do estado de São Paulo, são processados civis e um militar, por ligação com o Partido Comunista do Brasil (PCB) e atividades subversivas.

Ambos os processos estão custodiados pelo arquivo Edgar Leuenroth, na Universidade Estadual de Campinas, na coleção de processos coletada pela Arquidiocese de São Paulo como parte do levantamento documental para a pesquisa que produziria o livro intitulado “Brasil Nunca Mais”.

Selecionamos processos para serem analisados porque no âmbito dos arquivos, principalmente públicos, é a documentação mais usual e existe uma relação textual interna no processo baseado no aparato legal que a rege.

Sendo assim, o processo é gerado partir de uma necessidade administrativa e/ou legal, e essa atividade não pode ser efetuada por um documento avulso e sim por uma construção complexa nas quais vários documentos são necessários para responder a essa atividade.

No caso desses processos, acabam por apresentam características discursivas e lingüísticas singulares devido, justamente, ao contexto em que foram produzidos, ou seja, no qual o aparelho de controle e manutenção da ordem foi ímpar na história brasileira, as relações estabelecidas no interior dos processos são então profundamente conflituosas.

Além dessa relação do discurso com o texto analisado, foram discutidos também os conceitos de documento e documento de arquivo relacionado com o que foi postulado por



Focault sob as relações de poder e saber, tentando compreender como funciona a instituição que guarda estes documentos.

2. Documento e Arquivo: Saber-Poder e a Construção Ideológica

A discussão do que diz respeito ao documento, e a instituição que o custodia, buscando a partir desta conceituação como se constitui as relações de poder e de saber, permeadas pela ideologia no interior dos documentos, faz-se necessária, porque é só a partir desta conceituação é que podemos compreender qual é o motivo para estes documentos serem custodiados e por quem eles são guardados.

Para entender arquivo precisa-se primeiramente entender o que é documento, já que em noções gerais podemos entender por arquivo, o local onde se resguardam os documentos produzidos dentro de instituições no desempenho de atividades de controle e manutenção da ordem. E esta necessidade de controle, produz documentos e esses documentos são regidos por atividades legais, jurídicas e/ou administrativas. Então, antes de compreender a instituição arquivo, precisa-se compreender o que é documento e qual gênero documental essa instituição resguarda em seus depósitos.

Por documento num âmbito geral podemos entender que “eles são coisas muito simples, falando. Eles são parte do mundo material – argila, pedra, pele de animais, fibras de plantas, areia – eles foram imbuídos com a habilidade de falar” (Levy, 2001, p. 23, tradução nossa).

Apesar de demonstrar com certa ironia e de forma simples o que vem a ser documento, esta definição chama atenção para um fato fundamental, de que quase todos os documentos possuem uma materialidade física e isto é fundamental para o registro da informação, porque, a forma como se constitui essa materialidade reflete na constituição da informação.

Outra definição que chama a atenção para materialidade do documento é a de que “qualquer símbolo físico ou simbólico, preservado ou registrado, com a pretensão de ser representado, para reconstruir ou para demonstrar um fenômeno físico ou conceitual” (Briet apud Buckland, 1997, p. 4 tradução nossa).

Outra acepção que complementa este conceito é a seguinte:

Objeto – Documento
Estrela no céu – não
Foto de uma estrela – Sim
Pedra em um rio – Não
Pedra em um museu – Sim
Animal na selva – não
Animal em um zoológico – Sim (Briet apud Buckland, 1997, p. 4 tradução nossa).

Então, para entendermos um objeto/coisa, como um documento, ele precisa ser racionalizado, processado e construído com a intenção de transformar-se em documento, ou seja, para a produção de um documento é necessário um *registro*: intencional e controlado. E esse registro pode ser tipificado, organizado, classificado, descrito, disponibilizado e indexado.

O gênero documental aqui estudado faz parte do que diz respeito à metodologia arquivística, e então, vamos nos ater a partir de agora, a essa produção documental. Podemos compreender por documento de arquivo que:

n. – 1. Qualquer trabalho impresso; um símbolo. 2 – Informação ou dado fixo em um mídia/suporte . 3 – Informação ou dado fixo em algum suporte, mas o qual não é parte de um documento oficial; um documento não oficial. **4 - Um trabalho impresso de um ato legal ou de natureza oficial que pode ser utilizado como evidência de prova; um documento.** (Glossary of Archivist Terminology da Society of American Archivists, 2007, Tradução e grifo nosso)

Essa definição tenta, primeiramente, demonstrar que documento é uma materialização informativa em registro independente do suporte e define, também, a existência de um documento oficial de um documento não oficial (uma das características presentes no documento de arquivo é o caráter oficial). No item quatro, tenta esboçar o que é documento de arquivo, sendo ele um documento de natureza oficial ou legal, ou seja, contém na constituição de seu texto, elementos oficiais e legais.

Portanto a tônica da informação é utilizada muitas vezes para provar algum ato e algum fato jurídico. Mas a definição não esgota a discussão, já que os documentos de arquivo não são só os legais, apresentando uma definição mais contundente Cook diz que:

Documentos, individuais e coletivos, são todas as formas de narração, pela acepção pós-modernista, que vai além da mera evidência de transições e fatos. Documentos são formados para reforçar a consistência narrativa e harmonia conceitual para o autor, de maneira que se toma uma posição adornada pelo ego/poder, e ao mesmo tempo aceitando normas organizacionais, padrões de discursos retóricos e expectativas sociais. (2001, p.25 –p.26, tradução nossa)

Escapando da definição tradicional de documento de arquivo, Cook apresenta um quadro conceitual, não formado pelas diferenciações estruturais da informação, mas sim as diferenciações por conteúdo, de que a produção de documento em um arquivo se atém a regras organizacionais, sociais e discursivas, mas, também como todos os documentos são permeados pela subjetividade de quem produz esse documento. Ora, nas definições mais tradicionais de arquivo e de documento de arquivo sempre se fixa nos subsídios que a formalidade proporciona.

Então, percebemos que a diferença entre um documento de arquivo e um documento nos demais contextos possíveis é de que o custodiado pelo arquivo é baseado em regras

organizacionais claras, não só de estrutura, mas também de conteúdo, como por exemplo, os manuais de redação oficiais produzidos em vários âmbitos do governo, ou seja, na produção documental de arquivo as atividades de controle e normalização são as que dão sustentação a esse documento e que proporcionam os elementos de prova tão necessários a esse tipo documental.

Essa definição mais abrangente pelo conteúdo do que pelo suporte, difere das visões tradicionais de documento de arquivo como foi colocado anteriormente, podemos encontrar nesta perceptiva “tradicional” a definição do acrônimo, siglas e termos técnicos de arquivística, biblioteconomia, documentação e informática que o define como:

É todo registro de informação original, único e autêntico que resulta da acumulação em processo natural por entidade produtora no exercício de suas competências, funções e atividades, independentemente de seu suporte material ser papel, filme, fita magnética, disco óptico ou qualquer outro. (Ribeiro & Santos, 2003, p. 87).

Percebemos nesta definição três coisas que estão relacionadas com os subsídios institucionais e legais: original, único e autêntico. Isso é a base fundamental, de toda a discussão do que vem ser um arquivo.

Já que atualmente a gama de registros multifacetados é surpreendente colocando noção de único por terra. As noções de autenticidade e originalidade estão ligadas por parâmetros unilaterais da oficialidade do documento de arquivo, só que em uma instituição existem documentos não legais, mas que são objeto de regras organizacionais e exercem atividades de controle administrativo, como por exemplo os e-mails.

Encontramos também nesta definição que o processo de acumulação se dá em processo natural, mas esse documento é um objeto social atuante que produz uma infinidade de abordagens possíveis, já que sua *custódia* e seu *acesso* são controlados, racionalizados e organizados partir do aparelho discursivo – ideológico, entendendo aparelho discursivo como o aparelho técnico que o arquivista trabalha.

Outra questão discutida na definição aqui apresentada é sobre a necessidade de se produzir documentos regidos por essas regras. Como resposta, pode-se verificar que, uma vez que são documentos produzidos por uma instituição no decorrer de suas competências, funções e atividades, o documento de arquivo é produto destas atividades de controle.

Constata-se, ainda, que sua produção é necessária para que a instituição e o indivíduo atuem em uma sociedade, porque a burocracia é o que regulamenta e controla o aparecimento e desenvolvimento de um indivíduo ou instituição, já que não só a pessoa jurídica produz documentos de arquivo, mas a pessoa física também os produz e interage com a sociedade e seus

semelhantes, portanto esses documentos regem todos os contratos sociais estabelecidos em uma sociedade.

Para finalizarmos a conceituação de documento e reforçar esta aceção Cook, nos diz:

Tudo em documentação é separado, apresentado, representado, simbolizado, significado, construído pelo escritor, pelo programador, pelo fotografo, pelo cartógrafo por uma proposição. Nenhum texto é inocente por produção administrativa ou ação pessoal, mas um produto construído – através de uma construção consciente, que pode ser transformada em padrões inconscientes de comportamento social, conversas sociais, processos organizacionais, imperativos tecnológicos [...] (2001, p.25, tradução nossa)

Conceituado documento, devemos discutir agora como se defini a instituição que resguarda esses documentos de ordem organizacional.

Nas definições estudadas percebemos três noções importantes para toda a constituição do que se pensa sobre os arquivos, as noções de conjunto e de acúmulo. Noções importantes para toda a constituição de um arquivo, porque, podemos entender arquivo de forma simplificada como: “Transferir a documentação de um individuo ou órgão de criação para um repositório autorizado de atribuir valor, preservar e prover o acesso a esses documentos” (Glossary of Archivist Terminology da Society of American Archivists, 2007, Tradução nossa). Então, para preservar esses documentos, a forma como eles foram acumulados, a proveniência e noção de conjunto existem os parâmetros de organização do arquivo.

Sendo o arquivo uma instituição de controle e custódia sua documentação de ordem oficial ou não, é produzida com um fim pragmático por uma necessidade burocrática cotidiana. “O registro arquivístico não apenas acontece, ele é criado por indivíduos e organizações, e usado, para suportar os valores e missões deles, e todos eles fazem partes de um processo que certamente não é politicamente e culturalmente neutro” (Kaplan, 2000 p. 147, tradução nossa).

Então devemos perceber que o arquivo não pode ser uma instituição isolada do contexto social ao qual ela pertence e das relações estabelecidas entre a sociedade e esta instituição, ou seja, como o arquivo detém em muitos aspectos um saber, sua constituição está imbricada pelo poder vigente, as formações discursivas, ideológicas e repressoras presentes em seus depósitos são parte deste todo.

A análise do discurso também trabalha com o conceito de arquivo, a perspectiva é outra, é claro, mas uma definição chama a atenção

Por exemplo, para D. Maingueneau (1991), enfatizando através da polissemia do étimo de arquivo, esses enunciados arquivísticos são inseparáveis de uma *memória* e de *instituições* que lhe conferem sua *autoridade*, legitimando-se por meio delas.



Portanto, os enunciados e discursos produzidos pelo arquivo, são inseparáveis do contexto institucional que os gerou e por meio desses enunciados, constrói-se uma autoridade que os enunciados legitimam seu aparecimento.

A ideologia tem um papel importante na configuração do discurso, assim como as relações de poder-saber que acabam por se estabelecer no interior desta ideologia, portanto, conceituar ideologia faz-se fundamental para uma melhor compreensão do próprio discurso.

Ideologia é um conceito que foi muito explorado no decorrer do espaço-tempo dentro das ciências, portanto, sua abordagem é polissêmica. Mas dentro do grande quadro de possibilidades de abordagem responde ao nosso questionamento, ideologia é “A conjuntura de discurso e poder” (Eagleton, 1997, p. 16).

Precisamos perceber que a ideologia é uma forma abrangente de classificar em uma única palavra uma porção de noções diferentes, e deve-se levar em conta, que precisamos ter conceitos construídos com uma capacidade de usar palavras de maneiras particulares. Em outras palavras, a ideologia se estabelece através do signo, mas como a linguagem é uma construção, ela não pode ser isolada das formas concretas do intercambio social, mas não devemos erroneamente levar ideologia ao nível único e exclusivo das praticas sociais.

Estabelece-se, então, uma relação de mutualismo entre a linguagem e sua situação social. Se a ideologia é uma construção contextual e lingüística a ideologia deve ser entendida como um conjunto particular de discursos que se estabelecem no nível das palavras (dos signos, portanto).

Se a ideologia é conjuntura do poder e do discurso, então precisamos estabelecer como se constituem essas relações. Foucault nos responde da seguinte maneira, “não é atividade do sujeito do conhecimento que produziria um saber, útil ou arredo ao poder, mas o poder-saber, os processos de luta atravessam e que o constituem que determinam as formas e os campos possíveis do conhecimento “(2000, p. 27,)

E complementando:

Quando se define os efeitos do poder pela repressão, tem-se uma concepção puramente jurídica deste mesmo poder; identifica-se o poder a uma lei que diz não. O fundamental seria a força da proibição. Ora, creio ser esta uma noção negativa, estreita e esquelética do poder que curiosamente todo mundo aceitou. Se o poder fosse somente repressivo, se não fizesse outra coisa a não ser dizer não você acredita que seria obedecido? O que faz com que o poder se mantenha e que seja aceito é simplesmente que ele não pesa só como uma força que diz não, mas que de fato ele permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso.(Foucault, 2004, p.8)

Essas relações de poder-saber são constituídas, por exemplo, no caso dos processos penais, neste caso o poder é disciplinador e para se fabricar esse poder disciplinador, a “justi-

ça” se apóia no saber estabelecido pelas leis e partir das leis constituem-se verdades e “por ‘verdade’, entender um conjunto de procedimentos regulados para a produção [...] a circulação e o funcionamento dos enunciados.” (Foucault , 2004, p.11)

Os processos aqui analisados fazem parte deste curioso quadro que o poder e o saber estabelecem para que o não aceito seja punido e adestrado.

Para o poder atuar e ser coletivamente aceito, ele precisa tornar-se “verdade” e neste processo o poder precisa primeiramente constituir um saber, que no caso dos processos analisados, são a Constituição de 1967, os Atos Institucionais anteriores e posteriores à Constituição e outra série de atos normativos, inclusive a peça processual em si, atos responsáveis pelo estabelecimento punição dos crimes políticos. E então, a partir do estabelecimento deste saber, o poder atua punindo e disciplinado.

Por fim, se existem relações ideológicas e de poder e saber, em toda gama institucional da sociedade, portanto, nas universidades, escolas, prisões, forças armadas, por que no arquivo seria diferente? Se o arquivo é uma instituição de custódia, como se é entendida tradicionalmente, ela está relacionada, portanto, com todo o contexto vigente não só na época em que a documentação foi produzida, mas também na época em que ela é organizada e selecionada.

3. A análise do discurso

A noção elementar que se tem de discurso como sinônimo de mensagem, informação, pronúnciação de meras palavras combinadas em frases, não corresponde ao interesse básico da AD. Podendo estar relacionada tanto à História quanta à Sociologia, a AD vai buscar, na verdade, o sentido ou sentidos produzidos pelo sujeito ao elaborar um discurso, as suas intenções e a forma como é recebido por quem ouve ou lê suas palavras. Por isso Pêcheux (1991) define discurso como “efeito de sentidos entre interlocutores”.

Os estudos do texto e do discurso¹ têm como meta o exame das relações entre enunciação, discurso e fatores sócio-históricos, e representam abertura do campo de exploração da semântica para a produção concreta de enunciados em meios diversos. Os textos (orais e escritos), como manifestações de discursos diversos, se apresentam como unidades de análise, devendo ser compreendidos em sua *organização*, em sua *temática*, em seu *gênero*, em seu *estilo* – ou seja, em seu uso.

¹ Segundo Maingueneau, D. e Charaudeau, No Dicionário de Análise do Discurso: texto e discurso definem-se da seguinte forma : A palavra “ texto “ apesar da definição corrente – “ todo discurso fixado pela escrita “ (Ricoeur, 1986, 137) - , não se remete prioritariamente à escrita. Opor texto escrito a discurso oral reduz a distinção ao suporte ou meio e dissimula o fato de que o texto é, na maioria das vezes, plurissemiótico. [...] Por outro lado, é preferível distinguir texto e discurso como duas faces complementares de um objeto comum tomado pela lingüística textual – que privilegia a organização do co-texto e da coesão como coerência lingüística, associação, e pela análise do discurso – mais atenta ao contexto de interação verbal.

Se a análise do discurso pode ser entendida como a disciplina que tem por objeto o texto contextualizado, produzindo, portanto um efeito que se convencionou chamar por discurso é um fenômeno que pode ser particularizado pelo seu elemento fundamental, o enunciado.

O enunciado é fundamental porque, ele é conjunto de sentidos mais elementar que pode ser particularizado dentro do discurso.

O discurso pode ser entendido uma ordem onde se encontra um campo de experiência, ou seja, **um referencial**. O discurso é um lugar no qual se circunscreve o campo da experiência e do saber possível. Com um campo de experiências, orientadas, contextualizadas, assumidas (Charaudeau e Maingueneau, 2004)

O discurso é regido por normas, porque ele é produto de um contexto histórico-político-social e tudo que é produzido em uma sociedade, existem normas gerais, mas o discurso também possui suas leis. Essas leis são necessárias na medida de que o autor não tem o direito de dar certas informações, tentando evitar que o conteúdo implícito seja contraditório. Muitas vezes, o discurso é regido também por normas morais.

No que diz respeito à concepção foucaultiana, podemos esquematizá-la da seguinte maneira:

O discurso nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas tendo manifestado e intercambiado seu sentido, pode voltar à interioridade silenciosa da consciência de si. (Foucault, 1997, p.49)

Então, podemos entender discurso como o que está além das próprias palavras, regidos pelos conceitos já apresentados, mas também ele é regido pela “ideologia” como foi colocado no tópico anterior, mas também, não só a “ideologia”, ele é o sentido no interior dos textos, ele é o que escapa as palavras, ele é todo o contexto de produção textual, é como uma ligação conceitual, política, social, relacionada no interior da produção lingüística com o campo de experiência individual ou coletivo.

O conceito de enunciado, que é a unidade e estrutura elementar que pode ser extraída do discurso, é apresentado por Foucault, em *A Arqueologia do Saber* (Foucault, 1997, p.135):

Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apóiem na mesma formação discursiva [...] É constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência.

Foucault se refere exaustivamente ao logo de sua obra ao conceito de enunciado, porque em sua perceptiva entende-se que essa é base que pode ser individualizada na formação discursiva, enunciado é um conceito chave no entendimento do discurso, a qual exerce poder

nas unidades de linguagem. Mas também não podemos esquecer que não existe enunciado que não esteja apoiado em um conjunto de signos. Trata-se de “uma função que cruza um domínio de estruturas e de unidades possíveis e que faz com que apareçam, com conteúdos concretos, no tempo e no espaço” (Foucault, 1997, p.99).

Segundo o autor, o enunciado é dividido em quatro elementos básicos:

Examinando o enunciado, o que se descobriu foi uma função que se apóia em um conjunto de signos, que não se identifica nem com aceitabilidade gramatical, nem com a correção lógica, e que requer, para realizar, **um referencial** (que não é exatamente um fato, um estado de coisas, nem mesmo um objeto, mas um princípio de diferenciação); **um sujeito** (não a consciência que fala, não o autor da formulação, mas uma posição que pode ser ocupada, sob certas condições, por indivíduos indiferentes); **um campo associado** (que não é o contexto real da formulação, a situação na qual foi articulada, mas um domínio de coexistência para outros enunciados); **uma materialidade** (que não é apenas a substância ou o suporte da articulação, mas um status, regras de transcrição, possibilidade de uso ou de reutilização). Foucault (1997, p.133):

Esses axiomas que refletem a respeito desses quatro elementos são de grande importância para a identificação dos discursos dos mais variados, e perceber essas minúcias discursivas é principalmente, descrever o enunciado e descrever esse enunciado é tomar conhecimento dos detalhes do discurso analisado. “Um enunciado pertence a uma formação discursiva como uma frase pertence a um texto, e uma proposição a um conjunto dedutivo”. (Foucault, 1996, p.135).

Segundo Guespin (Apud Charaudeau e Maingueneau, 2004, p.196):

O enunciado é a sucessão de frases emitidas entre dois bancos semânticos, duas pausas da comunicação; o discurso é o enunciado considerado do ponto de vista do mecanismo discursivo que o condiciona. Assim, olhar um texto sob a perspectiva de sua estruturação “em língua” permite tomá-lo como um enunciado; um estudo lingüístico das condições de produção desse texto possibilita considerá-lo um discurso.

Desta forma, o enunciado do ponto de vista da análise do discurso é o mecanismo de particularização do discurso. Por exemplo, no caso da expressão “Não Fumar”, em um ônibus, indicado a lei que proíbe fica claro qual é o sentido dado àquela expressão, portanto toda produção enunciativa é ligada por um contexto, formando um discurso. Neste caso a proibição de se fumar em certos locais públicos, regulamentada em lei e aceita socialmente. Assim a expressão “Não Fumar” por ela mesma não produz efeito nenhum, e, portanto ela não pode responder como enunciado, nem como discurso.

Nesta expressão, por exemplo, percebemos claramente a noção da Formação Discursiva e da Formação Ideológica.

Os conceitos de FI (Formação Ideológica) e FD (Formação discursiva), tradicionais da AD, complementam todo o jogo necessário para que se analise um determinado campo discursivo.

A formação discursiva foi primeiramente formulada por Foucault e depois, reinventada por Pêcheux, como nos é colocado por Courtine:

O nível do enunciado: diz respeito ao sistema de formação dos enunciados que englobaria “um feixe complexo de relações” funcionando como regra. Enquanto regra, esse sistema determinaria “o que pode e deve ser dito” por um sujeito falante situado num dado lugar, num dada conjuntura, no interior de uma formação discursiva, sob a dependência do interdiscurso dessa última. Esse nível é o lugar da constituição da “matriz de sentido” de uma formação discursiva determinada no plano dos processos históricos de formação, reprodução e transformação dos enunciados. Esse nível se situa no plano das regularidades pré-terminais “aquém da coerência visível e horizontal dos elementos formados”.

O nível de formulação: refere-se ao “estado terminal do discurso” onde os enunciados manifestam certa “coerência visível horizontal” Trata-se do intradiscurso em que a seqüência discursiva existe como discurso concreto no interior do “feixe complexo de relações” de um sistema de formação (Courtine apud Brandão, 1997, p. 41)

Se de um lado temos a concepção de uma FD, como um campo de enunciados homogêneos e relacionam entre si estabelecendo a própria FD, a noção de FD, é estabelecida em Foucault (1997), por exemplo, pensando em relacionar enunciados, no caso científico, sem utilizar a palavra ciência como algo com um sentido em si mesmo. Sendo a própria ciência e os enunciados estabelecidos em seu interior uma FD.

Mas, também, este campo de enunciados correlacionados é atravessado, por outras FD, como é colocado por Foucault:

[...] Tal análise não tentaria isolar, para descrever sua estrutura interna, pequenas ilhas de coerência; não se disporia a suspeitas e trazer a luz os conflitos latentes; mas estudaria formas de repartição. Ou ainda, em lugar de reconstituir cadeias de inferência [...] em lugar de estabelecer quadro de diferenças, descreveria sistemas de dispersão (1997, p.43)

Portanto, a FD não é apenas uma formação particular aqueles discursos, ela é atravessada por outras FD e pela própria FI, que a modifica, que estabelece novas FD. E proceder a análise neste caso, é entender esses atravessamentos discursivos, é descrever esse sistema de dispersão.

Em nosso caso, por exemplo, estudar as minúcias enunciativas das FD estabelecidas no interior dos processos é perceber a heterogeneidade. Sendo assim, uma FD possui dois discursos ou mais, já que ela é nutrida pela contradição e essa contradição é seu elemento de constituição.

Já sobre a FI em específico, segundo Pêcheux, ela pode ser considerada “um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são individuais nem universais, mas que se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classes em conflitos” (1990, p. 11)

Portanto, a FI é constituída pelos elementos não discursivos que surgem em uma FD, por exemplo, a Ideologia Cristã. Dentro desta ideologia existe uma série de imagens, preceitos de ordem ideológica e esses preceitos cada um deles produzem um discurso, por exemplo, sobre o celibato dos padres.

4. Violência e Custódia: A análise processual

Parte da construção histórica em direção da construção discursiva é compreendida pelo levantamento da legislação vigente na época, já que as relações estabelecidas no interior dos processos são mediadas por essa legislação.

Mas, antes do estudo da legislação é necessário, primeiramente, o entendimento de alguns conceitos importantes para se entender como se constituiu o estado de ditadura no Brasil.

O conceito de estado de alguma forma influencia o aparecimento dos “governos” do modo geral. Sader, a respeito da concepção de estado de Gramsci, faz a seguinte conceituação (1992, p.141): “Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente justifica e mantém não só seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados”, ou seja, o governo é um conjunto de superestruturas que garante a dominação social ao estabelecer regras de convívio social, definindo também, uma ideologia, por assim dizer, institucional.

Precisamos antes de tudo traçar um panorama entre o regime Democrático e o Ditatorial, porque essas duas formas de estruturação do estado são fundamentais, além do fato da Ditadura Brasileira tentar se estruturar na base Ditatorial com roupagem democrática forma um quadro curioso para a conceituação.

Primeiramente, vamos conceituar democracia que, segundo o Dicionário de ciências sociais, pode configurar-se nos seguintes termos:

Em sentido mais geral, democracia designa um modo de vida numa sociedade em que se acredita que cada indivíduo tem direito a participar livremente dos valores dessa sociedade. Num sentido mais limitado, democracia é a oportunidade dos cidadãos de um estado de participarem livremente das decisões políticas mais específicas que lhe afetam a vida individual e coletiva. (1986, p. 316)

Então, se a democracia em sentido amplo pode ser definida como uma forma de governo na qual todos os indivíduos têm, ao menos, o direito de voz, podemos levar em conta que há, de alguma forma, o consenso geral que democracia significa mais do que meras formas de governo. Desta forma, para o estado democrático em sentido real são necessárias “certo nível de educação geral; e, na impassibilidade de um bem-estar econômico, pelo menos a ausência de pobreza geral” (Lilset, apud dicionário de ciências sociais, 1986, p. 317)

Portanto, para o desenvolvimento da democracia é necessário que o povo de um determinado estado tenha no mínimo alguma clareza no que diz respeito a suas necessidades coletivas.

Já no que diz respeito à noção de ditadura, o mesmo dicionário configura da seguinte maneira:

[...] Entende-se por ditadura o tipo de autoridade com pelo menos algumas das seguintes características: a) falta de leis ou normas em virtude das quais o governante (ou governantes) pode ser chamado a prestar conta de seus atos ou ser afastado; b) falta de limitações ao campo de ação governamental; c) investidura da autoridade suprema com violação de leis preexistentes d) ausência de normas para uma sucessão ordenada; e) uso da autoridade em benefício apenas de um grupo restrito; f) obediência dos governados inspirada pelo medo; g) concentração do poder nas mãos de um só homem; h) emprego do terror (1986, p.364)

Então, a ditadura difere da democracia porque aquela governa fora dos meios estabelecidos por contratos sociais amplos, e que abarquem todo o conjunto da população, atuando em três grandes eixos: a falta de regras de sucessão ou são continuamente modificadas, ou mesmo inexistentes; chefia do estado estabelecida por uma conquista; e a manutenção, através de repressão de idéias contrárias ao regime.

Devemos perceber que, por mais que a Ditadura Brasileira tentasse manter a aparência de um regime democrático, todo caminho, do começo ao fim do regime, caracteriza em muitos aspectos um regime autoritário.

Neste período, que tradicionalmente é dividido do golpe em 1964 ao começo da “redemocratização” em 1985, acabou por funcionar em nível maior ou menor de repressão com uma função fortemente passivadora da ordem social.

É neste contexto que o primeiro de nossos dois processos que serão analisados se inicia, sendo processados militares por atividade *subversiva* e *comunista*.

No caso deste processo, selecionamos dentro de sua gama infinita de espécies documentais, para constituir objeto de análise, atos do inquérito, testemunhos e um relatório dos autos encaminhando ao tribunal militar regional do Rio de Janeiro. O processo inicia-se no fim do ano de 1963, mas estende-se pelo ano de 1964 quando, finalmente, os militantes são julgados culpados e presos por 10 anos, além de perderem os direitos políticos.

Façamos agora a análise discursiva deste processo apoiando-se nos autos, no contexto histórico vigente, no início do processo é comentado:

[...] Na primeira quinzena do mês de dezembro do ano de 1963, o primeiro denunciado, **conhecido agitador comunista**, do Sindicato dos Marítimos, foi a S. Francisco preparar, a greve geral ocorrida, por decreto [...] como é público e notório, auxiliado pelo segundo denunciado[...] de cuja entidade **se prevalecia para suas atividades subversivas, conhecido comunista local, programaram uma reunião em casa do segundo denunciado, com a cooperação do terceiro denunciado**

[...]de caráter subversivo, para fortalecer a revolução comunista que preparavam, no sentido de mudar a ordem política e social, a Constituição o regime, com o auxílio de organização estrangeira (P.C., Moscou, Cuba e China Vermelha) como se tornou publico e notório, por inúmeros inquéritos, farta documentação e provas testemunhais e de co-réus irrefutáveis. E os autos dão indícios veementes das atividades subversivas e peggrossoras dos denunciados, todos na mesma faixa do “nacionalismo” e Brizolismo revolucionários. (DSM - (SC) –São Francisco, 1964, p. 12, grifo nosso)

À medida que o regime se estabelece a quantidade de pessoas processadas por atividades de ordem “subversiva” vai crescendo e vão sendo criados métodos mais eficientes de “processar” os crimes ligados à segurança nacional.

Vamos nos ater aos períodos do texto marcados em negrito. Para que atividades subversivas fossem processadas como tal, era necessário que de alguma forma, as testemunhas fossem condicionadas, reprimidas para admitir que os envolvidos realmente cometeram tal crime. Todo discurso é tendencioso a creditar que os réus são “culpados” pelo crime.

Este processo caracteriza-se no artigo. 36 da LSN, que proibia reuniões, greves e a construção de organizações subversivas (Decreto-Lei, 1968).

E para que tais réus fossem enquadrados nos termos da lei era necessário que tivessem alguma ligação com países ou instituições comunistas em um nível mais amplo.

Vamos nos ater às tendências apresentadas nos enunciados a seguir “[...] fortalecer a revolução comunista que preparavam”.

A orientação deste enunciado é de que, existia nos confins do Brasil, grupo preparando-se para o levante e conquista das estruturas “democráticas”. Porque, o discurso estabelecido nos níveis das superestruturas, também reflete nos menores níveis, então o medo da ameaça comunista era algo difundido em todos níveis do governo. O poder legitimado pelo seu próprio saber, usa do poder da repressão e do poder disciplinador para continuar a sobreviver.

Reprendendo todo saber que atravesse o poder e as ideologias, repressões estabelecidas, porque, repressão e disciplina são inerentes à sociedade.

Mais à frente no texto, uma testemunha utiliza a seguinte formação discursiva:

Perguntado se havia notado no indiciado qualquer atitude ou atividade suspeita, respondeu que apenas durante a última crise política tinha notado ter ficado aborrecido com o desfecho da referida crise e ter o mesmo declarado ser contra a essa vitória da Democracia. (DSM - (SC) –São Francisco, 1964, p.15)

Neste período do texto, configura-se uma informação interessante, a testemunha, fruto das políticas, do seu campo de experiência, de seu campo discursivo conflituoso encara a chegada dos militares ao poder uma vitória da democracia. Devemos entender a posição tomada pelo Militar testemunhado, no que diz respeito à reunião que tentava seduzir as pessoas para entrarem no partido comunista, mantido naquela época na ilegalidade.

O poder de influência da Ditadura era tal que, no menor nível dentro das Forças Armadas, pensava-se que o regime estabelecido era democrático, e que a atividade subversiva retiraria da sociedade as bases estabelecidas pela democracia.

Em nosso contexto de análise, devemos perceber que, era preciso diferenciar os “criminosos” dos cidadãos favoráveis ao regime, então era necessário uma instituição que os diferenciasse, que é o caso das Delegacias de Ordem Política e Social, porque, de alguma forma, fica claro em todo conjunto de leis estabelecidos pela ditadura que os crimes de ordem ideológica devem ser combatidos a todo custo, ou seja, é necessário homogeneizar o movimento para enfraquecer os movimentos chamados de subversivos, e o caráter repressor faz com que os condenados sejam colocados numa vitrine de atrocidades.

É com essa percepção que o governo Costa e Silva edita o quinto Ato Institucional, que dá aval necessário para o governo fazer a verdadeira caça às bruxas.

E todos os instrumentos necessários para o controle pleno do poder executivo em relação aos outros é promulgada neste ato, veda a maioria dos direitos do que o governo considerar subversivo, o presidente da República dissolve o Senado e a Câmara quando bem entender, e reprende em que achar necessário. (AI nº5, 1968).

Prevalencia o arbítrio e institucionalizava-se a repressão e a tortura, como é colocado no preâmbulo do referido AI:

Considerando que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo [...](1968, p.1)

Neste período, vemos toda base de ordem ideológica – repressora que fundamentou todos os atos tomados a seguir. Devia-se, a todo custo, acabar com qualquer ato de ordem subversiva, e enunciar como se os pensamentos contrários ao regime estivessem indo contra as tradições da Nação. Porém, faz o seguinte jogo de enunciados, de que mesmo combatendo a subversão, existe no ato, um respeito à liberdade e a ordem democrática e novamente julga-se autêntico e em plenos poderes democráticos.

O segundo processo analisado faz parte desse contexto, está apoiado na pior Lei de Segurança Nacional promulgada no país na qual, previa-se até a pena de morte, nos Atos Institucionais e na Constituição de 67, mas também é um período no qual os movimentos de ordem social começam a pressionar com mais força a própria ditadura e, justamente por isso, a ditadura tenta reprender com mais veemência.

O segundo processo inicia-se no ano de 1973, e alonga-se pelo ano de 1974, e dos dois analisados aqui, é o mais complexo, pelas suas características histórico-legais, já que neste caso trata-se de atividades de militantes do PCB em São Paulo. As peças que serão analisadas do grande volume de documentos produzidos são autos do processo, relatórios e autos de interrogatório.

No relatório apresentado pela delegacia para o juiz encarregado do caso existe um período que chama a atenção:

Alguns dos indiciados supra mencionados estão foragidos e foram qualificados indiretamente, mas todos são elementos de direção dessa organização clandestina, **em cujas movimentações se infiltraram em sindicatos de classes, a fim de imporem, num trabalho de massa, a linha do PCB**, para tanto efetuam viagem para vários países a fim de participarem de congressos e conferencias com militantes comunistas de diversas nações.(DOPS (SP), 1974, p.125, grifo nosso)

Este período do texto configura uma formação discursiva interessante a respeito de como se percebia as maneiras que a subversão entrava nas redes da sociedade, o uso de termos como “infiltraram”, “a fim de imporem”.

Existe uma forte relação das relações de poder e saber estabelecidas nos níveis de superestrutura. A invasão subversiva está acontecendo em todos os níveis da estrutura social, e o PCB se infiltra como uma doença no seio da sociedade e cabe às Delegacias e à Justiça Militar erradicar essa erva daninha.

Percebemos aqui a intencionalidade dos sujeitos do discurso, as escolhas que eles fazem em relação à situação apresentada. Existe, no discurso aqui apresentado, uma tendência a crer que a atividade subversiva é de alta periculosidade para a manutenção do regime.

A repressão atua nos reprimidos e nos repressores, de formas diferentes, mas com o mesmo impacto, à medida que o sujeito interrogado tenta conduzir o seu depoimento de uma certa maneira, de a atividade comunista não ser o câncer estabelecido pelo regime, mas que a ordem da legalidade é a que está errada, o interrogador caminha no sentido contrário de que a atividade subversiva que faz com que o regime endureça.

A verdade estabelecida, também atua em ambas as partes, como por exemplo, no processo pergunta-se aos indiciados se existe arrependimento do crime. Todos respondem que sim, que existe arrependimento, portanto, a pressão causada pela “verdade” atua em quem acusa quando se pergunta isso e ao acusado quando se arrepende, buscando um relaxamento de sua punição.

“Em tempo: Perguntado se tinha outras declarações a fazer, declarou que, no DOPS, tentou o suicídio, cortando os pulsos durante o tempo em que esteve preso, para interrogatório.” (DOPS (SP), 1974, p.210)

Nesta parte do processo encontramos o ponto máximo que um sistema disciplinador pode levar: as relações são tão tensas, confusas, conflituosas que chegam ao ponto do indiciado tenta se matar. E existe na forma como o escrivão relata o acontecido, algo que transpassa o próprio relato, algo estabelecido no interior do discurso, um quadro jurídico e psicológico imposto, no qual o sujeito tem medo que a tendência do conteúdo implícito seja confuso, este texto comporta-se de forma ímpar em relação às leis do discurso.

Esse texto permite pensar que existe um interesse, talvez até um orgulho ao ponto que se informações dadas são as mais fortes que o sujeito possui e ele informa ao juiz, e a quem interessar, que o acusado é culpado, portanto e o arrependimento e o desespero o conduziram ao suicídio.

Nos processos aqui analisados, existe um enunciado que por si só corresponde à formação discursiva e ideológica, que por muitas vezes responde a inferência que o discurso dá de que, os condenados já estão fadados à condenação, uma justiça que não se sabe ao certo o crime que cometeu e por que o processo encaminha-se daquela maneira, algo semelhante ao livro *O processo*, de Kafka

É a palavra “Subversão” neste contexto estabelece por si só um enunciado com uma construção ideológica muito particular. Porque toda e qualquer atividade que fosse à margem das ideologias do regime era considerada de ordem subversiva.

O dicionário de Ciências Sociais define o termo da seguinte maneira :

[...] Movimentos políticos organizados ou menos freqüentemente, atos políticos individuais que os funcionários e defensores do status quo consideram hostis as instituições existentes, tendo, pois a derrubá-las por meios ilegais. São considerados atos delituosos.[...] O dicionario de derecho usual de G.Cabanellas (Buenos Aires, Aya-yú, 1954) define o vocábulo como transtorno desordem, revolução, destruição dos valores morais ou, pelo menos, grave ataque os mesmos.(1986, p. 1188-1189)

Devemos ter em mente que, o contexto maior à ditadura brasileira era a guerra entre URSS e EUA, por seus pedaços do bolo e, portanto, qual ordem social era a correta e incorreta, no caso a palavra subversão cria um significado particular na America Latina.

A atividade subversiva, como o dicionário explica, era algo que tentava modificar de alguma forma o regime estabelecido em uma sociedade, no caso da Ditadura Militar. Essa atividade ganha uma maneira muito particular de entendimento, ela é imoral, pois tem por pretensão destruir a ordem estabelecida, portanto, entende-se que o que está em jogo não são setores ou interesses parciais, mas a própria possibilidade da vida social.

A subversão é vista como a desmoralização de todas as instituições vigentes e que precisa ser erradicada de qualquer maneira, porque os subversivos infiltram-se em todas as ca-

madas da sociedade, subvertendo, aniquilando de forma violenta a possibilidade da manutenção de uma sociedade democrática.

E essa é a grande produção discursivo-ideológica que se estabeleceu nos processos analisados, os enunciados relacionados transformam-se nas formações discursivas preconcebidas por todos os sujeitos atuantes na constituição do processo.

Caminhando entre o que pode e o que não pode ser conceituado e entendido, o discurso institui seu caminho na medida em que se entende a língua como uma construção lingüística.

5. Conclusão

Entendemos que o presente trabalho buscou algo que transpassa a teoria Arquivística vigente, pois tentamos levar a discussão conceitual de como se constituem arquivos e documentos numa perceptiva interdisciplinar.

Afinal, trabalhos com fundamentação interdisciplinar tentam discutir e perceber as bases de uma ciência ou revisitando seu método, ou no caso aqui, de uma abordagem de organização ao documento, em perspectivas diferentes.

Buscou-se traçar um embate teórico a partir da análise do discurso e do problema “Existe naturalidade em um arquivo?” e da hipótese “Não sendo ele natural, qual é o status discursivo-ideológico?”. Estas interrogações nos levaram a tentar perceber um pouco da sua constituição discursiva do arquivo, em um caso particular, do elemento pelo qual sem ele não existiria, o documento.

A partir do momento em que se desenvolveram as análises dos processos, tentamos buscar os documentos em seus contextos discursivos e históricos, porque, entendíamos que o documento no caso aqui estudado era uma construção socialmente contextualizada.

Contextualizado o documento, este perde seu caráter de aparente inocência. Ele constitui um discurso, constituindo um discurso, é fruto de alguma ideologia e essa ideologia é construída por meios da língua, portanto o arquivo também é uma construção.

Se o documento é uma construção consciente, então o arquivo também o é, porque se o arquivo custodia de forma organizada ou não um determinado acervo, então, em sua acumulação não existe naturalidade existe uma percepção particular aquela instituição.

Existem instituições/pessoas que cumprem certas atividades sociais e essas atividades são construídas a partir de contratos sociais estabelecidos e permanece uma necessidade dessas atividades serem registradas e guardadas para uso posterior.



Referências

- ALTHUSSER, L. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. 8 ed. Trad. Walter José Evangelista & Maria Laura Viveiros de Castro. Rio de Janeiro:Ed. Graal, 2001.
- ASIMOV, I. **O início e o fim**. Trad. Raul de Polillo. São Paulo: Melhoramentos, 1977
- BLACKBURN, S. **Dicionário Oxford de Filosofia**. trad. Desidério Murcho et al.. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- BRANDÃO, N. H. H. **Introdução a Análise do discurso**. 2.ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1993.
- BRASIL, Ato institucional nº 1 . de 9 de abril de 1964. **Senado Federal**.Disponível em : www.senado.com.br Acesso em: 15 de junho de 2007.
- _____, Ato institucional nº 5. 13 de dezembro de 1968. **Presidência da República**.Disponível em : www.planalto.com.br . Acesso em 15 de junho de 2007.
- _____, Constituição Federal de 1967. **Presidência da República**. Disponível em: www.planalto.com.br. Acesso em 15 de junho de 2007
- _____, Decreto-lei Nº 898 de 29 de setembro de 1969. **Senado Federal**. Disponível em: www.senado.com.br. Acesso em 15 de junho de 2007.
- BUCKLAND, K. M. **What is a "document"?** *Journal of the American Society of Information Science*, V.48, no. 9, p.804-809, 1997.
- CHARAUDEAU, P. & MAINGUENEAU, D. **Dicionário de Análise do Discurso**. São Paulo:Contexto, 2004.
- COOK, T. Archival Science and Postmodernism: New Formulations for Old Concepts. **Archival Science: International Journal on Recorded Information**, vol. 1, no. 1, p 3-24, 2001.
- _____. Fashionable Nonsense or Professional Rebirth: Postmodernism and the Practice of Archives. Association of Canadian Archivists: **Archivaria**. vol. 51, p.15 – 35, 2001.
- FISCHER, R.M.B. Foucault e a Análise do Discurso em Educação. **Cadernos de Pesquisa**: v. 114, p. 197-223, 2001.
- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. 3. Ed.São Paulo: Edições Loyola, 1996.
- _____. **A Arqueologia do Saber**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
- _____. **Microfísica do Poder**.Disponível em: <www.sabotagem.com.br> Acesso em: 15 de junho de 2004
- _____. **Vigiar e Punir**. Trad. De Raquel Ramallete. 23. Ed. Petrópolis: Ed. Vozes. 2000
- FUGUERAS, A. R. & MUNDET, C. R. J. **Archivese**: Los documentos Del poder El poder de los documentos. Madrid: Alianza Editorial, 2005.
- Kaplan, E. We Are What We Collect, We Collect What We Are: Archives and the Construction of Identity. **American Archivist** N.63 V.1 p. 125–151, 2000.
- Levy, D. M. **Scrolling Forward: Making Sense of Documents in the Digital Age**. Arcade Publishing: New York, 2001.
- INDURSKY, F. **A Fala dos Quartéis e Outras Vozes**. Campinas: Ed. da Unicamp, 1997.
- MACIEL, D. **A argamassa da ordem**: da Ditadura Militar à nova Republica (1974 -1985). São Paulo: Xamã. 2004.
- MAINGUENEAU, D. **Novas Tendências em Análise do Discurso**. Campinas: Pontes,1997.
- PECHEUX, M. **Discurso**: Estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1991.
- REZENDE, M.J. **A ditadura militar no Brasil**: Repressão e Pretensão de legitimação(1964 – 1984). Londrina: Ed. da UEL, 2001.
- SANTOS, G. C. & RIBEIRO, M. C. **Acrônimos, siglas e termos técnicos** : arquivística, biblioteconomia, documentação, informática.Campinas : Átomo, 2003.



**ENARA - Executiva Nacional das
Associações Regionais de Arquivologia**
Arquivistas unidos pelo fortalecimento da profissão!!!

SILVA, B.(Coord.Geral.) **Dicionário de ciências sociais**. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1986.

SOCIETY OF AMERICAN ARCHIVISTS. **Glossary of Archival and Records Terminology**. <<
<http://www.archivists.org/glossary/>>> Acesso em 14 de fevereiro de 2007.

SADER, E. (Org.).**Gramsci: poder, política e partido**. 2 ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.